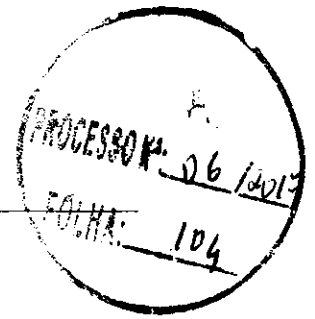


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017



Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de imóvel nº 006/2017 que entre si celebram o Município de Penalva/MA por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva, e o senhor Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ronildo Campos Silva, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e Raimundo Ribamar Carvalho, brasileiro, solteiro, RG nº 037056932009-1, CPF nº 044.817.473-15, residente e domiciliado na Avenida da Paz, Parque Shalom, na cidade de São Luís, CEP 65.072-570, doravante denominada CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de da **Dispensa de Licitação nº 006/2017**, com fulcro no art.24, inciso X da lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 006/2017-SEMAD**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do contato de locação de imóvel nº 006/2017

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de um ano. 31/12/2020 a 31/12/2021.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para a execução do contrato, dentro da vigência deste termo aditivo, será de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

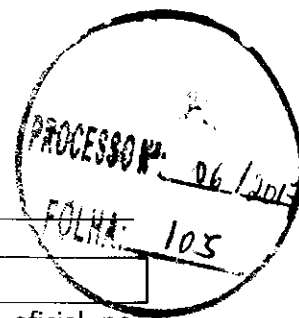
3.2. Permanece o mesmo preço pactuado no contrato, conforme vê-se abaixo:

a) valor mensal do aluguel R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão á conta dos créditos orçamentários da prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2021, conforme detalhamos a seguir: 02.03-Secretaria Municipal de Administração -04.122.0003.2093.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA



5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, no prazo de 20(vinte) dias, a contar do 5º(quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

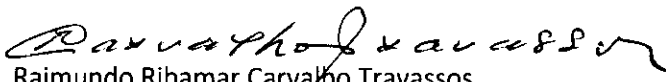
6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

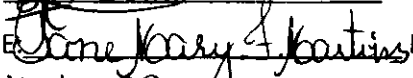
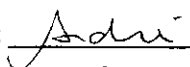
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 28 de dezembro de 2020.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Raimundo Ribamar Carvalho Travassos
pelo CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ASS.:  ASS.: 
NOME:  NOME: 
CPF: 731.098.543-34 CPF: 048.392.773.55



05.875.227/0001-02. OBJETO: Prorrogação da vigência. PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em mais doze meses até 31/12/2021. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) no período). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmando entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019. PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22, a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, CNPJ nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: Prorrogação da vigência. PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em mais doze meses até 31/12/2021. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) no período). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmando entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. Luciana de Castro Cardoso Santos, Secretária de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019. PARTES: Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 07.950.608/0001-26 e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, CNPJ nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: Prorrogação da vigência. PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em mais doze meses até 31/12/2021. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) no período). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmando entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019. PARTES: Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 07.950.608/0001-26 e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, CNPJ nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: Prorrogação da vigência. PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em mais doze meses até 31/12/2021. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no período. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmando entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020. PARTES: Município de Nova Colinas/MA, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e A A B LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.066/0001-60. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato referido no preâmbulo, já prorrogada por meios deste Termo Aditivo, a qual passará de 31/12/2020, para 30/04/2021. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em tudo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. Josei Rego Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2020 - PARTES: Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e a empresa C. QUEIROZ FERREIRA, CNPJ sob o nº 02.310.368/0001-81. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato referido no preâmbulo, já prorrogada por meios deste Termo

Aditivo, a qual passará de 31/12/2020, para 31/01/2021. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em tudo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 90/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2018-SEMAD. PREGÃO PRESENCIAL: 24/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e A R Refrigeração Ltda.-ME, CNPJ nº 24.284.918/0001-78. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Aldir Milen da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 91/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2018-SEMAD. PREGÃO PRESENCIAL: 24/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e R. P. Frazão Amorim-ME, CNPJ nº 04.636.042/0001-74. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raimundo Plácido Frazão Amorim, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2017. Processo Administrativo nº 006/2017-SEMAD. Dispensa de Licitação nº 006/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, CPF: 044.817.473-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 31/12/2020 a 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2017. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMAD. Dispensa de Licitação nº 010/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Elenildes Cordeiro, CPF nº 437.695.943-04. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 31/12/2020 a 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Elenildes Cordeiro, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2017. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2017. Processo Administrativo nº 38/2017-SEMAD. Dispensa de Licitação nº 063/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Carlos Alberto Costa Gonçalves, CPF nº 249.936.542-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato ficando o prazo contratual de 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Carlos Alberto Costa Gonçalves, pela Contratada.